



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Felipe - BA

Sexta-feira • 04 de janeiro de 2019 • Ano V • Edição Nº 51

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 2/2019)	2
PORTARIA (Nº 3/2019)	3
PORTARIA (Nº 4/2019)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTÔNIO JORGE MACEDO

<http://cmsaofelipeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 2/2019)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de São Felipe
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº. 02/2019, 04 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre nomeação do
Tesoureiro da Câmara Municipal”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado, o **Sr. André Luís Costa Santana**, inscrito no CPF sob o nº **948.260.805-49**, para exercer o Cargo de Tesoureiro, de Provimento em Comissão, Símbolo CPC-02, em conformidade com a Lei Municipal nº 685/2009, datada de 26 de maio de 2009.

Art. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a data de 04 de janeiro de 2019, revogando – se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal São Felipe, Estado da Bahia, aos 04 dias do mês de janeiro de 2019.

MARINALDO ALMEIDA DE SOUZA

-Presidente-

PORTARIA (Nº 3/2019)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de São Felipe
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 03/2019 de 04 de Janeiro de 2019.

“Dispõe sobre a designação do Pregoeiro Oficial para a realização de licitação, na modalidade de Pregão, para a aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da administração pública municipal, como se indica, e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO FELIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tem em vista o quanto disposto na Lei nº10.520, de 17 de Julho 2002.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Sr. Leandro dos Santos Mutti, inscrito no CPF sob o nº 008.273.665-07 para exercer a função de Pregoeiro Oficial, nas licitações da modalidade Pregão, na Câmara Municipal de São Felipe- Estado da Bahia.

Art. 3º. Esta Portaria terá vigência de 90 (noventa) dias, iniciando no dia 02 de Janeiro.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagirão a data de 04 de janeiro de 2019, revogando – se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São Felipe (BA), 04 de janeiro de 2019.

MARINALDO ALMEIDA DE SOUZA

-Presidente-

PORTARIA (Nº 4/2019)



PODER LEGISLATIVO
Câmara dos Vereadores de São Felipe
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 04/ 2019, de 04 de Janeiro de 2019.

“Cria a Comissão de Licitação, dispõe sobre sua composição, atribuições e funcionamento”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a Comissão de Licitação, composta de 03 (três) membros, designados a saber:

- **Presidente:** ANTÔNIO BONFIM SOUZA PINTO
- **Membro:** RIVELINO JOSÉ DA SILVA
- **Membro:** ROSANGELA DE MELO SANTOS

Art. 2º - São atribuições da Comissão:

- I - Proceder as licitações, na forma da Lei;
- II - Avaliar bens;
- III - Organizar o cadastro de fornecedores e prestadores de serviços;
- IV - E outras.

Art. 3º - Reunir-se-á quando convocada, decidirá por maioria de votos, estando presente a maioria de seus membros.

Art. 4º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a data de 04 de janeiro de 2019, revogando – se as disposições em contrario.

Gabinete do Presidente, 04 de janeiro de 2019.

.....
MARINALDO ALMEIDA DE SOUZA
Presidente